

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 01/COPAS/INDEA/2021

CEDENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO Nº: 391785/2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 06/GPI/COM/SPS/SAD/2014 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SES, cujo objetivo é a cessão de uso do bem imóvel, matrícula nº 61.156, de propriedade do INDEA, localizado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 402, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel à posse direta do CEDENTE, com fulcro no que preceitua a Lei nº 11.109/2020, extinguindo, portanto, o referido termo de cessão de uso de bem imóvel.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

CEDENTE

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bd60d35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar